



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 05/2021.

Dispõe sobre concessão da “Medalha Dr. Octávio de Paula Rodrigues” e dá outras providências.

O Povo do Município de Abre Campo (MG), neste ato representado pelos seus representantes, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede a “Medalha Dr. Octávio de Paula Rodrigues”, honraria máxima do Poder Legislativo Municipal, ao Excelentíssimo Márcio Moreira Victor, ex-Prefeito Municipal de Abre Campo/MG, pelos serviços de grande relevância no Nosso Município, como Prefeito Municipal por dois Mandatos consecutivos 01/01/2013 a 31/12/2016 e 01/01/2017 a 31/12/2020, nos termos do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Abre Campo (Resolução nº 03/2016), bem como a Resolução Legislativa nº 09 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Abre Campo, 04 de novembro de 2021.



Joanas da Silva Barbosa
Presidente

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.